



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 089, Liv. 16 Fls. 014, em 09/03/04

Horas: 18:10



Funcionário

Projeto de Lei

Projeto Decreto Legislativo

Projeto de Resolução

Requerimento

Indicação

Moção de RECONHECIMENTO

Emenda

N.º

040/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, a empresa a **SOBERANA**, na pessoa de seus proprietários o Sr. **LAERTE MACHADO** e **MINERVINA BENTO**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de março de 2004.



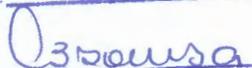
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 09/03/04



JUSTIFICATIVA

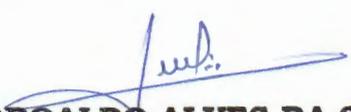
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o casal LAERTE e MINERVINA, pelos valorosos serviços que eles vem prestando à cidade de Barra do Garças e região.

A empresa a SOBERANA, exerce atividade há vários anos aqui em nossa cidade, cujos serviços tem ganhado a simpatia e a preferência do consumidor barragarcense, sempre dedicando a todos, um atendimento cordial e respeitoso.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo desta cidade, não poderia deixar de fazer esse importante registro, do valoroso trabalho realizado por esses ilustres empresários, na boa condução das atividades de sua empresa.

Que recebam de nós, nossos cumprimentos e nossos aplausos.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação